|  |
| --- |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSODEPARTAMENTO ADMINISTRATIVODECISÃO DO PRESIDENTECONTRATO n. 131/2021 - CIA 0060786-95.2021.8.11.0000**Partes**:TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO e a Pessoa Jurídica GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA.**CONCLUSÃO DA DECISÃO***: “(...) Firme em tais razões, analisando o contexto fático-probatório à luz do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, decido pela aplicação da penalidade de multa de R$553.000,00 (quinhentos e cinquenta e três mil reais), nos termos da Cláusula Décima, subcláusulas 10.1.5.2.2, 10.1.11 e 10.1.12 do Contrato n. 131/2021, ficando a empresa desde o presente momento cientificada que novos descumprimentos contratuais ensejarão a aplicação de penalidades ainda mais gravosas, e a rescisão do contrato*.*” (...).* Cuiabá/MT, 28 de março de 2023.**Ivone Regina Marca**Diretora do Departamento Administrativo |
|  |
|  |